

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
INVESTIMAGE 1 FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDUSTRIA CINEMATOGRAFICA
NACIONAL - FUNCINE
CNPJ/ME Nº 10.500.895/0001-87
INICIADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025 E FINALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE
2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 05 de janeiro de 2026, às 12h30min, na sede **ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 19º andar, conj. 194 inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ata Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **INVESTIMAGE 1 FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDUSTRIA CINEMATOGRAFICA NACIONAL - FUNCINE**, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 10.500.895/0001-87 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
2. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada por correio eletrônico ao cotista ("Cotista") através de Consulta Formal, e, publicada no sítio da CVMWeb, bem como, de regulamentação em vigor.
3. **QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: 96,68% (Noventa e seis virgula sessenta e oito por cento)** das cotas emitidas do Fundo.
4. **OBJETO E RESULTADO:** A Administradora realizou o procedimento de Assembleia Geral de Cotistas por Consulta Formal, sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia:
 - I. a amortização parcial extraordinária (principal mais juros) das cotas do Fundo, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) líquidos, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo. A amortização e respectiva liquidação ocorrerá em até 2 dias da data de apresentação do Cômputo de Votos desta convocação, e em relação à data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento (D-1 em relação à liquidação);
 - II. a autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.
5. **CÔMPUTO:** Após análises das respostas dos Cotistas do Fundo ao Edital de Convocação, foi apurado o seguinte resultado:
 - I. **APROVAÇÃO** de 100% (cem por cento) dos cotistas presentes à assembleia, que correspondem a **96,68%** (noventa e seis virgula sessenta e oito por

cento) dos Cotistas do Fundo, sendo suficiente para aprovação das deliberações, nos termos do artigo 49 da parte geral do Regulamento do Fundo.

Diante do exposto, a Administradora declara que mediante a suficiência de aprovação seguirá com as medidas necessárias, caso haja, arguir as necessidades do Fundo.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido foi aprovado e achado conforme.

São Paulo, 05 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 05/01/2026 12:25 -03:00



ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.